



**LEI Nº 3.042/2004**

**EMENTA:** Autoriza a instalação de Altos-Falantes e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu VETO a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO.

Parágrafo Único – VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 15 de junho de 2004.

  
**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES**  
**-PREFEITO-**